

Ano 2016, Edição n.º 3474 - Crato (CE), Quarta-feira 15 de Junho de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3474 - Crato (CE), Quarta-feira 15 de Junho de 2016.

DECRETO

DECRETO Nº 1406001/2016-GP.

CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 20 de junho de 2016, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 21 de junho de 2016, terça-feira, em face do dia da emancipação política Município do Crato;

CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais, em virtude da preparação dos servidores, para a comemoração das festividades alusivas ao dia do Município;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Educação, fundamentada na imperiosa necessidade de cumprir carga horária do ano letivo, em respeito ao que dispõe a Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação legislação vigente;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa, pois o dia 20 de junho de 2016 é uma segunda-feira, anterior às comemorações supracitadas;

CONSIDERANDO que estão excetuados do ponto facultativo os servidores das atividades essenciais, em decorrência do imperativo da lei, bem como os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo motivo do cumprimento da carga horária, exigida para o ano letivo, conforme as leis pertinentes da Educação.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos diversos órgãos, no dia 20 de junho de 2016.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores públicos municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água, atendimento médico-hospitalar de urgência, Departamento Municipal de Trânsito e os demais serviços assim considerados, bem como os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelos motivos acima elencados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 14 de junho de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE tornam público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2013.06.24.1, decorrentes da Tomada de Preço Nº 2013.05.29.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, DECRETOS, CONVÊNIOS, FORMULAÇÃO DE PROJETOS PARA ENCAMINHAMENTO AO LEGISLATIVO, BEM COMO EMISSÃO DE PARECERES RELACIONADOS A ASSUNTOS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: LEOPOLDO MARTINS ASSOCIADOS

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 2016.06.13.1

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016.06.01.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FRANCISCA FRANCILENE DE MENESE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 343, CENTRO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.302.0012.2.018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2016.

LEI

LEI Nº 3.213/2016.

CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Torna oficial a denominação de Rua Clécio Anderson Alves, uma das artérias localizada no Bairro Zacarias Gonçalves, Município do Crato-CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna oficial a denominação de Rua Clécio Anderson Alves, artéria localizada no Bairro Zacarias Gonçalves, Município do Crato-CE.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 14 de junho de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0606003/2016 - GP

CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor FRANCISCO CARLOS FERREIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 917.204.513-20, nomeado através da Portaria nº 2309004/2005-GP, ocupante do cargo provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2016 SEMAC

DE 31 DE MAIO DE 2016

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecimento, nos dias 07 a 09 de junho de 2016, ao ICMBio, na cidade de Cabedelo/PB, juntamente com o Chefe de Gabinete e o Procurador Geral do Município objetivando tratar dos assuntos a seguir: Informações referentes à autorização ambiental para fins de licenciamento ambiental da rodovia CE 561: Trecho CE 292 – Santa Fé de acordo com o Processo ICMBio nº 02124.000094/2012-98 e, Proposta de criação da unidade de conservação no Município de Crato/CE

Nome: Francisco Filemon Souza Lopes

CPF: 059.741.834 - 95

Cargo: Secretário Adjunto

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Cabedelo - PB

Período: 07 a 09 de junho de 2016

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Valor Concedido: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao servidor acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 31 de maio de 2016.

Stephenson Ramalho de Lacerda

Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2016 - SEMAC

CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2016

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrita com CPF 674.692.723 - 72, portador do RG 95029163630 SSPCE, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, cargo de Analista Ambiental, Matrícula Nº 29.648, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 2201.18.541.0002.2.091 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do

servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano em 06 de junho de 2016.

Stephenson Ramalho de Lacerda

Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206002/2016- Gabinete do Prefeito

CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer ao ICMBio, na cidade de Cabedelo/PB, nos dias 07 a 09 de junho do corrente ano, juntamente com o Procurador e Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município, objetivando tratar dos assuntos a seguir:

- Informações referentes à autorização ambiental para fins de licenciamento ambiental da rodovia CE 561: Trecho CE 292 – Santa Fé de acordo com o Processo ICMBio Nº 02124000094/2012-98;
- Proposta de criação da unidade de conservação no Município de Crato/CE.

Nome: Cristiano Meira Leitão

CPF: 506.387.003-10

Cargo: Chefe de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: CABEDELLO/PB

Período: 07 a 09 de junho de 2016

Quantidade: 03

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta Reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 0606001/2016- Gabinete do Prefeito

CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer a reunião com Mary Carla Marcon Neves, Coordenadora da Regional 6 do ICMBio, para tratar de autorização ambiental para fins de licenciamento ambiental da rodovia CE 561: Trecho CE 292 – Santa Fé e criação de unidade de Conservação Municipal, no dia 08 de junho de 2016, na cidade de Cabedelo/PB.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Cabedelo/PB

Período: 08 de Junho de 2016

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 1.150,00

Total Concedido: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1006001/2016- Gabinete do Prefeito

CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto N° 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da capacitação de projetos que acontecerá nos dias 15, 16, 17 e 18 de Junho 2016, na Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas do Estado na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Francisca Alves da Silva

CPF: 409.513.913-72

Cargo: Coordenadora de Política Públicas Antidrogas

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 15 a 18 de Junho de 2016

Quantidade: 04

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA N° 1306001/2016 - GP

CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 118, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N° 2305005/2016, de 23 de maio de 2016, que fez a remoção do servidor municipal JOSÉ ARLINDO SAMPAIO SIEBRA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o n° 195.776.303-59, ocupante do cargo de Professor – Nível V– Ref. 02, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, principalmente a Portaria N° 2305005/2016, de 23 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.06.06– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ANA ERNESTINA OLIVEIRA BARROS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ANA ERNESTINA OLIVEIRA BARROSservidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente Social, matrícula n°30640,lotado(a) na Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social,fonte pagadoraSEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com vencimentos mensais no valor de R\$900,00(novecentos reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 02 de junho de 2016 a 10 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.06.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2016.

Crato, CE, em 14 de junhode 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.06.07– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ANTÔNIA GILDENIA DE CARVALHO FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ANTÔNIA GILDENIA DE CARVALHO FERREIRAservidor(a) efetivo(a) no cargo de professora, matrícula n° 2216,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENDINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.593,72(hum mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 24 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.06.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de junhode 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.06.08– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANCISCO ENEIAS PINHEIRO CARDOSO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER obenefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANCISCO ENEIAS PINHEIRO CARDOSOservidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 2687,lotado(a) na Secretária de Segurança Pública,fonte pagadoraSEC. SEGURANÇA PÚBLICA PAT., CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,90(hum mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 17 de junho de 2016à 18 de junho consoante processo n° 2016.06.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de junho de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.06.09– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) JOSE FERREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) JOSE FERREIRA DA SILVAServidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 2757,lotado(a) na Secretária de Segurança Pública,fonte pagadoraSEC. SEGURANÇA PÚBLICA PAT., CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R\$2.436,54(dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 11 de junho de 2016 à30 de junho 2016 consoante processo n° 2016.06.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2016.

Crato, CE, em 14 de junho de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.06.10– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA NELIA BARRETO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER obenefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA NELIA BARRETO DOS SANTOSServidor(a) efetivo(a) no cargo de professor, matrícula n° 2054,lotado(a) na Secretária de Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.682,72 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 25 de junho de 2016 à 10 de julho de 2016 consoante processo n° 2016.06.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de junho de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.06.11– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGA o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZservidor(a) efetivo(a) no cargo de aux. de serviços gerais, matrícula n° 1401,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$971,45(novecentos e setenta e um reais e cinco centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 02 de junho de 2016 à 02 de julho de 2016 consoante processo n° 2016.06.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2016.

Crato, CE, em 14 de junho de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.06.12– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA VALNICE MELO DE LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA VALNICE MELO DE LIMA servidor(a) efetivo(a) no cargo de aux. de serviços gerais, matrícula n° 1547, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$926,18 (novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 12 de junho de 2016 a 24 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.06.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2016.

Crato, CE, em 14 de junho de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 3105001/2016 GP

DE 31 DE MAIO DE 2016

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecimento, nos dias 07 a 09 de junho de 2016, ao ICMBio, na cidade de Cabedelo/PB, juntamente com o Chefe de Gabinete e o Procurador Geral do Município objetivando tratar dos assuntos a seguir: Informações referentes à autorização ambiental para fins de licenciamento ambiental da rodovia CE 561: Trecho CE 292 – Santa Fé de acordo com o Processo ICMBio n° 02124.000094/2012-98 e, Proposta de criação da unidade de conservação no Município de Crato/CE

Nome: Stephenson Ramalho de Lacerda.

CPF: 025.222.794 - 83

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Cabedelo - PB

Período: 07 a 09 de junho de 2016

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Valor Concedido: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao servidor acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 31 de maio de 2016

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA N°0206001/2016–GP.

CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto N° 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento no dia 7, 8 e 9 de junho de 2016 junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, na cidade de Cabedelo - PB, para tratar de assuntos acerca da obra de recuperação da estrada do Distrito de Santa Fé, de interesse do Município de Crato-CE.

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges.

CPF: 706.409.123-20

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Cabedelo - PB Período: 7, 8 e 9 de junho de 2016.

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº0306001 /2016-SEFIN
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Rendas e Finanças do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, PEDRO MACHADO RIBEIRO, inscrito no CPF: 445.152.003-72 RG: 131688487 Cargo: Ass. Executivo I Matrícula: Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Agência: 0684 Conta Corrente: 00024265-7, Lotado na Secretaria de Rendas e Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$2.000,00(Dois Mil Reais), para custear pequenas despesas com material de consumo, serviços de terceiros e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 1801.04.123.0002-2081 e Elemento de Despesa nº3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de depósito em conta corrente, em nome do servidor indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do extrato bancário e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Rendas e Finanças, em 03 de junho de 2016.

João Bosco Pereira Torres

Secretário de Finanças

Município do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA0606002/2016

CRATO/CE, 06 de Junho de 2016.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013,e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem:a Fortaleza-CE para dia 13/06/2014 uma Reunião no IDECI, para entrega do Projeto do Camêlôdromo, e dia 14/06/2016 naESPLAM para prestação de contas junto ao Governo do Estado.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretário Municipal da Cidade

Lotação: Secretaria Municipal da Cidade

Num total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Destino:Fortaleza-CE

Período13 e 14/06/2016

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00 cada

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em06 de Junho de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PROTARIA Nº 1506001/2016 – PREVICRATO

CRATO-CE, 15 DE JUNHO DE 2016.

Retificar Portaria eDesignarservidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o local de realização do evento na portaria nº 1206001/2016 – PREVICRATO, publicada em 14/06/2016:

Artigo 2º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem:Participar do50º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA Associação Brasileira dos Institutos de Previdência dos Estados e Municípios ABIPEM realizado em Foz do Iguaçu-PR de 15 à 17/06/2016, tendo ida (translado) em 14/06/2016 e retorno previsto (translado) para 18/06/2016 devido horário de término do evento e agendamento de passagens de retorno, visando ainda melhor aprimoramento e capacitação ampliando os conhecimentos do corpo administrativo deste RPPS em matéria de Regime Próprio de Previdência.

Nome: BRUNO VILAR FILGUEIRAS

CPF: 936.554.283-91

Cargo: Diretor de Benefícios do PREVICRATO – CDS 02

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

Destino: Foz do Iguaçu-PR

Quantidade: 04 (quatro)

Valor diária: R\$ 780,00

Período: 14 a 18 de junho de 2016.

Artigo 3º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0407003/2014 - SEAD